

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Etec TRAJANO CAMARGO
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO ADMINISTRAÇÃO

ALANA APARECIDA SANTOS FORTUNATO
ISABELLE DOS SANTOS SIMONETTI

**DIVÓRCIO E A INFLUÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA/
ADOLESCENTE**

LIMEIRA – SP

2023

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Etec TRAJANO CAMARGO
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO ADMINISTRAÇÃO

ALANA APARECIDA SANTOS FORTUNATO
ISABELLE DOS SANTOS SIMONETTI

**DIVÓRCIO E A INFLUÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA/
ADOLESCENTE**

TCC apresentado no componente curricular do curso de Administração, da Escola Técnica Trajano Camargo de Limeira, sob a orientação do Prof. Ricardo Franciscato.

LIMEIRA – SP

2023

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter nos concedido paciência durante toda dissertação do trabalho, e ter guiado nossas ideias.

Nossa família, pelo apoio, compreensão e consolo, nos dando força em todos os momentos e torcendo para obtermos um bom resultado.

As nossas amigas, que nos auxiliaram a passar por essa fase estressante, descontraindo nos momentos de ansiedade.

Aos profissionais que nos ajudaram, sendo elas, elas Talita Maimone, Juliana Miliatti e Juliana Vieira Von Zyber, que disponibilizaram seu tempo e compartilharam conosco seus conhecimentos, a fim de proporcionar um melhor resultado.

Em especial à nossos professores Patrícia Pascon e Ricardo Franciscato (orientador), que sancionaram nossas dúvidas sempre que questionados, e não mediram esforços ao nos ajudar durante todo o processo do projeto.

RESUMO

Este projeto busca analisar as mudanças comportamentais e psicológicas do menor durante o processo de divórcio dos pais, e conscientizar os genitores sobre o impacto vivido pelos mesmos quando a separação não é conduzida da forma correta. A metodologia aplicada inclui pesquisas bibliográficas postadas por especialistas em sites, pesquisa de métodos psicoterapêuticos, entrevistas realizadas pelas autoras com famílias que passaram pelo processo e com psicólogos qualificados na base familiar e judicial. Com isso, é possível constatar que, de acordo com a idade, diversas crianças e adolescentes adquirem diferentes traumas e comportamentos nesse processo, porém quando os pais assumem responsabilidade e conhecimento sobre o assunto, o ajustamento emocional pode ser tratado de uma forma mais simples. As famílias entrevistadas apresentaram uma imensa dificuldade em lidar com a situação, com os pais, ignorando e evitando diálogo, com as crianças, apresentando comportamentos nocivos e um vazio constante. Foram discutidos com os profissionais quais são os comportamentos aparentes tanto na criança quanto no adolescente e como os responsáveis devem agir diante disso, ademais foram abordados temas como a base familiar e alienação parental. Ao final, conclui-se que é preciso que os pais e a família compreendam a melhor maneira de abordar o assunto com a criança, e saibam separar conflitos conjugais dos deveres parentais, mantendo o vínculo familiar.

Palavras-chaves: mudanças comportamentais; divórcio; conscientizar; especialistas; diálogo; comportamentos nocivos; vínculo familiar.

ABSTRACT

This project seeks to analyze the behavioral and psychological changes of the minor during the divorce process of the parents, and to make the parents aware of the impact experienced by them when the separation is not conducted in the correct way. The methodology applied includes bibliographic research posted by experts on websites, research of psychotherapeutic methods, interviews conducted by the authors with families who have gone through the process and with qualified psychologists in the family and judicial database. Thus, it is possible to verify that, according to age, several children and adolescents acquire different traumas and behaviors in this process, but when parents assume responsibility and knowledge on the subject, emotional adjustment can be treated in a simpler way. The families interviewed presented an immense difficulty in dealing with the situation, with the parents, ignoring and avoiding dialogue, with the children, presenting harmful behaviors and a constant emptiness. It was discussed with the professionals what are the apparent behaviors in both the child and the adolescent and how the guardians should act in the face of this, in addition, topics such as family basis and parental alienation were addressed. In the end, it is concluded that it is necessary for parents and the family to understand the best way to approach the subject with the child, and to know how to separate marital conflicts from parental duties, maintaining the family bond.

Keywords: behavioral changes; divorce; Raise awareness; Experts; dialogue; harmful behaviors; family bonding.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	7
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
2.1 História do Divórcio no Brasil.....	9
2.2. Divórcio hoje em dia.....	11
2.3. Impactos nos filhos diante do divórcio dos pais, de acordo com a idade. 	12
2.4 Atitudes paternas e o desenvolvimento do menor de idade.....	13
2.4.1. <i>Os neurônios espelho.....</i>	<i>15</i>
2.4.2. <i>Como podem influenciar o menor durante o divórcio.....</i>	<i>16</i>
2.5 Ajudas profissionais e sua importância.....	17
3. DESENVOLVIMENTO.....	21
3.1 Entrevistas com pais e filhos.....	21
3.2 Entrevista com psicólogos e dicas abordadas.....	22
3.2.1 <i>Importância da base familiar.....</i>	<i>22</i>
3.2.2 <i>Como agir com a criança nessa nova fase?.....</i>	<i>23</i>
3.2.3 <i>Olhar de uma psicóloga jurídica.....</i>	<i>24</i>
4. CONCLUSÃO.....	25
5. REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	26

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

De acordo com pesquisas do IBGE (2021), existem no Brasil mais de 20 milhões de crianças e adolescentes (menores de 18 anos), cujos pais são separados, ou seja, em média, uma em cada quatro crianças e/ou adolescentes são filhos de pais separados, figura na qual é a mais atingida dessa situação.

Esse projeto foi desenvolvido através de pesquisas bibliográficas – levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que direciona o trabalho científico –, entrevistas com pais e filhos e consultorias com psicólogos especializados na área, tendo como objetivo direcionar uma maior atenção e ajuda à criança, que é vítima da separação dos pais, tendo mudanças em sua rotina, confusões de sentimentos ou até mesmo uma sensação de culpa pelo ocorrido.

Sendo assim, muitas vezes, pela falta de ajuda profissional, diálogo, orientação e atenção por parte de seus genitores, o menor acaba desenvolvendo transtornos, desajustes psicológicos, traumas e inseguranças, que abalam toda qualidade de vida. Também pretende-se orientar os pais em suas atitudes, mostrando como essa situação afeta seus filhos e prejudica seu desenvolvimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O divórcio teve seu marco legal no Brasil em 1977, e desde então, está cada vez mais comum. Segundo o IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família (2022), após o período pandêmico em 2021, o Brasil bateu o recorde, sendo registrados 80.573 divórcios, consensuais ou litigiosos, ou seja, a cada três casamentos, um resultou em separação. Enquanto a população brasileira vem aumentando em um ritmo lento, de aproximadamente 0,7% ao ano, os divórcios vêm aumentando cerca de 4%, sendo causados por diversos conflitos que serão abordados no decorrer deste projeto.

Segundo Souza (2000), os filhos têm sua saúde mental preservada através do bom relacionamento pré e pós-separação de seus genitores. Logo, entende-se que tudo dependerá da qualidade do contato com a figura parental e de como as mudanças no núcleo familiar serão elaboradas pela crianças. Com o divórcio dos pais, vem também o divórcio com os filhos, pois grande parte dos casais também se separam dos filhos, trazendo assim, grandes prejuízos emocionais ao menor de idade.

De acordo com uma pesquisa realizada por Wallerstein (2000), filhos de casais separados sofrem mais de depressão e apresentam maior dificuldade no aprendizado, cerca de 40% não conseguem casar-se quando atinge a vida adulta pois tem dificuldade em lidar com seus sentimentos e traduzi-los na construção de uma vida a dois mesmo possuindo o desejo de possuir um casamento duradouro.

Em um estudo publicado pela psiquiatra Tarifa (2020), foi abordado sobre o grande impacto psicológico e emocional que, tanto as crianças como os adolescentes sofrem, com uma imensa dificuldade em entender seus próprios sentimentos, justamente por estarem no período de desenvolvimento e definição de sua personalidade, e se confrontarem com o divórcio dos pais, pessoas que assumem grande importância em suas vidas como exemplo a ser seguido, se sentindo sozinhas, sem a compreensão, apoio e conversas por parte de seus responsáveis.

Ebert (2020) psicóloga parental, também aborda sobre esse tema, enfatizando sobre como os traumas e conflitos psicológicos começam antes mesmo do próprio divórcio. Diante de momentos traumáticos para a criança, ao presenciar

brigas, xingamentos, diversos tipos de agressões, sejam elas verbais ou físicas, ela pode desenvolver sentimentos que comprometerão todo o seu desenvolvimento até sua fase adulta.

Em 2012, um estudo foi publicado na revista *Child Development* que estudou sobre o conflito parental em crianças desde o jardim de infância até a sétima série e seus impactos. Os participantes faziam parte de 235 famílias de classe média do centro-oeste e nordeste dos Estados Unidos. Os pais das crianças foram questionados sobre quanto conflito eles vivenciavam em seu casamento. Também foram convidados a falar sobre finanças, e os pesquisadores analisaram o quão críticos eram os pais. Sete anos depois, os pesquisadores acompanharam as famílias. Tanto as crianças quanto os pais foram questionados sobre brigas no casamento e a saúde emocional e comportamental das crianças. Os autores puderam perceber que os alunos do jardim de infância que tinham pais que brigavam com frequência eram mais propensos a sofrer de depressão, ansiedade e problemas comportamentais quando chegaram à sétima série. Além disso, puderam apontar mais alguns outros efeitos que as brigas familiares podem afetar a criança, como diminuição do desempenho cognitivo, problemas de relacionamento, problemas de comportamento, distúrbios alimentares, problemas físicos, perspectivas negativas de vida entre outros.

2.1 História do Divórcio no Brasil

O IBGE (2022) revela que um a cada três casamentos termina em separação no Brasil, o que é reflexo das facilidades de dissolução dessa parceria trazidas pela Lei do divórcio n 6.515/77 que completou 45 anos em dezembro de 2022.

Lei n 6.515 de 26/12/1977

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. (Senado Federal).

Evolução

As últimas estatísticas do Registro Civil do IBGE mostram que o Brasil registrou 750.746 casamentos civis em 2020. No mesmo período, foram registrados 331,2 mil divórcios em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais — o menor número desde 2015, com queda de 13,6%.

Na comparação com os dados de 1984, percebemos que houve apenas 93.384 pedidos de divórcio na época. Os dados apontam uma grande mudança em quatro décadas.

Linha do tempo do divórcio

Foram quase dois séculos de lutas pela emancipação do Brasil como Estado Democrático de Direito e pelas garantias dos direitos individuais. No Brasil Império, inúmeras foram as tentativas de redução do poder da Igreja em matérias do Estado e, no Brasil República, de diminuição da interferência do Estado na vida privada. Abaixo encontra-se a linha do tempo da evolução do divórcio e os acontecimentos históricos ligados a ele.

Tabela 1 – Linha do tempo do divórcio

1827	Decreto 03.11.1827 firmava a obrigatoriedade das disposições do Concílio de Trento e da Constituição de Arcebispo da Bahia, consolidando a jurisdição eclesiástica nas questões matrimoniais;
1889	Proclamada a República, houve a separação entre Igreja e Estado e a necessidade de regular os casamentos;
1891	Decreto 26.06.1891 dispoendo que o casamento civil deveria preceder as cerimoniais religiosas de qualquer culto. Foi disciplinada a separação de corpos, sendo as causas aceitáveis: adultério, injúria grave, abandono voluntário do domicílio conjugal por dois anos e mútuo consentimento;
1893	O deputado Érico Marinho apresentava no Parlamento a primeira proposição divorcista;
1900	O deputado provincial Martinho Garcez ofereceu, no Senado, um projeto de divórcio vincular que foi repelida;
1901	O jurista Clóvis Beviláqua apresenta seu projeto de Código Civil;
1916	O projeto de Clóvis é aprovado, onde permitia-se o término da sociedade conjugal por via do desquite ¹ , amigável ou judicial;
1934	A indissolubilidade do casamento torna-se preceito constitucional na Constituição do Brasil de 1934;
1937	A Constituição de 10.11.1937 reiterou que a família é constituída pelo casamento indissolúvel, mantendo-se da mesma forma nas Constituições de 1946 e 1967;

¹ Ato jurídico pelo qual se dissolve a sociedade conjugal, com separação de corpos e bens dos cônjuges, sem quebra do vínculo matrimonial.

1969	De acordo com a carta outorgada pelos chefes militares (Emenda Constitucional nº1/69), qualquer projeto de divórcio somente seria possível com a aprovação de emenda constitucional por dois terço de senadores (44) e de deputados (207);
1975	Apresentada a Emenda à Constituição de 1969 permitindo a dissolução do vínculo matrimonial após o cinco anos de desquite ou sete de separação de fato;
1977	O divórcio foi instituído oficialmente com a Emenda Constitucional número 9, de 28.06.1977, regulamentada pela lei 6.515 de 26.11.1977 além de conceder a possibilidade de um novo casamento, mas somente por uma vez;
1988	A Constituição estabelece no artigo 226 que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, mas desde cumprida a separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos. Também foi permitido recasar quantas vezes fosse preciso.
1989	A lei 7.841 revogou o art.38 da Lei do Divórcio (1977), eliminando a restrição à possibilidade de divórcios sucessivos;
2007	Promulgada a lei 11.441 de 4 de janeiro – o divórcio e a separação consensuais podem ser requeridos por via administrativa;
2009	A lei 12.036 de 10 de outubro modificou a Lei de Introdução do Código Civil compatibilizando o lapso temporal do divórcio realizado no estrangeiro com a sistemática constitucional;
2010	O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, sendo suprimido o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 ano de comprovada separação de fato por mais de 2 anos.

Fonte: JusBrasil – adaptada pelas autoras.

2.2. Divórcio hoje em dia

Divorciar-se atualmente envolve procedimentos muito mais simples do que antigamente. O divórcio não precisa nem passar pelo Juiz em alguns casos, podendo se dar de duas maneiras pela via administrativa (extrajudicial) ou pela via judicial;

O que diferencia uma opção da outra é a existência ou não de litígio e de filhos menores e/ou incapazes (que precisem de curatela após maioridade).

Divórcio Consensual – realizado no cartório, quando há consenso e não há filhos menores ou incapazes, é possível que o divórcio aconteça no cartório. Para isso, as partes precisarão de:

- Um advogado, que poderá representar uma ou ambas as partes e;
- Os documentos necessários para o pedido, tais como:
 - Certidão de Casamento;
 - Comprovante de residência;
 - Escritura de Pacto Antenupcial, se houver e outros.

Divórcio judicial - ocorre quando houver divergência entre os cônjuges e quando houver filhos menores e/ou incapazes, uma vez que será necessária a definição de pensão alimentícia, guarda e regulamentação de visitas, bem como a partilha de bens. Nesse caso, será necessária a propositura de ação judicial em uma Vara de Família, ou outra competente para julgar o litígio.

2.3. Impactos nos filhos diante do divórcio dos pais, de acordo com a idade

A psicóloga Moraes (2021), relata que entre os diversos problemas relacionados ao divórcio, sejam eles a falta de comunicação, companheirismo, vícios, violência, traição, problemas financeiros entre outros conflitos durante o relacionamento, a separação fica ainda mais delicada quando o casal tem filho (os), afinal, é uma vida que ambos, dentro do relacionamento, estão criando e educando.

Segundo psicólogos do Eureka (2020), que tem como objetivo suporte e ajuda emocional, ao iniciar essa nova fase na vida da criança e/ou adolescente, de acordo com a faixa etária delas, terá um efeito, ou seja, diferentes formas de reagir, ao perceberem que os pais não estão morando mais juntos ou notarem a falta de um deles todos os dias, sendo assim, diversas atitudes tendem a aparecer nesse processo de mudança:

- De 1 a 3 anos: é comum que a criança fique mais retraída/ fechada e tenha pesadelos noturnos.

- De 2 a 6 anos: a criança ainda não entende o que é um divórcio, mas fica intrigada ao ver que pai e mãe não dormem mais juntos e que um deles não vem mais para casa à noite.

- De 6 a 9 anos: é possível que as crianças demonstrem sentimentos de raiva, tristeza e saudades pelo pai que saiu de casa. Então diz frases do tipo “Quando meu pai morava aqui, ele fazia a tarefa de Matemática comigo.” Também

podem acontecer episódios fantasiosos de reconciliação, como se a criança acreditasse na volta perfeita dos pais e tudo ficasse bem.

Nessa fase também, é comum a criança se culpar pelo ocorrido e reagir de duas formas: ter boas atitudes, ou seja, ser obediente, pensando que assim seus pais se reconciliarão; ou ficar agressiva e negar a situação.

Já na faixa etária dos 9 anos aos 18 anos, onde a criança está se tornando adolescente, é natural sua mente estar em mudança, sendo assim, outros comportamentos são observados:

- De 9 a 12 anos: pode ocorrer o sentimento de vergonha pelo comportamento dos pais. Às vezes, é comum o pré-adolescente esconder que os pais são divorciados ou dizer que estão apenas dando um tempo.

- De 13 a 18 anos: os adolescentes vivem conflitos emocionais mais acentuados, porque, além do divórcio dos pais, passam por transformações hormonais grandes e por muitos conflitos próprios da idade.

Vale lembrar que nessa fase, é de suma importância uma maior atenção dos pais referente às atividades escolares, higiene, rotinas, pois nessa fase costumam ter atitudes mais desleixadas.

Além disso, os pais devem dar uma devida atenção às companhias e amizades feitas nessa época, visto que diante da situação, estão ainda mais vulneráveis.

2.4 Atitudes paternas e o desenvolvimento do menor de idade

A convivência diária entre o casal, antes e depois do divórcio, implica seriamente sobre a forma como os pais irão agir mediante o filho nesse novo período, deixando a raiva, tristeza, revolta, entre tantos outros sentimentos tomarem conta da situação.

Os indivíduos, principalmente a criança que está em sua fase de desenvolvimento, é influenciada pelo ambiente que vive, sendo assim, os responsáveis exercem forte influência ao apresentarem a nova fase de mudanças para o menor. O ajustamento emocional pode ser tratado de uma forma mais simples quando os pais assumem a responsabilidade de facilitarem o entendimento da criança, causando menos confusões e problemas futuros.

Todo divórcio gera impactos no cotidiano da família envolvida, porém nem sempre são todas as pessoas que estão preparadas para lidar com eles de forma correta e madura, deixando problemas que deveriam ser resolvidos entre os adultos, transparecerem e afetarem os filhos. A psicóloga e psicopedagoga Maturano (2022), aborda sobre esse tema em seus trabalhos; a profissional diz que em muitos casos, o casal tem o costume de ficar atacando e desqualificando um ao outro diante dos filhos durante o processo de divórcio ou até mesmo depois, podendo dificultar a convivência do menor com um de seus genitores (alienação parental).

Diante desse contexto, é perceptível como o direito fundamental da criança ou do adolescente da convivência familiar saudável (art. 19 do ECA) vem sendo desrespeitado, através de constrangimentos e manipulações visando interesse ou raiva de um dos genitores, comprometendo o psíquico emocional do menor, impactando assim, seu desenvolvimento integral.

Um levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2022), constatou que ao longo da pandemia de Covid-19, os processos de Alienação Parental (*Lei nº 12.318/2010*) dispararam no Brasil. Só em 2020, foram 10.950 ações em todo o país, o que representou um crescimento de 171% em comparação com 2019, e a tendência diante de tantos divórcios que estão acontecendo com brigas e interesses, é um aumento gradativo desses dados.

A Alienação Parental, de acordo com as Leis de Direitos da Família, se baseia na forma de maltrato ou abuso da qual, mediante diferentes formas e estratégias de atuação, tem o objetivo de impedir, obstaculizar ou destruir seus vínculos com o outro genitor, sem que existam motivos reais que justifiquem essa condição.

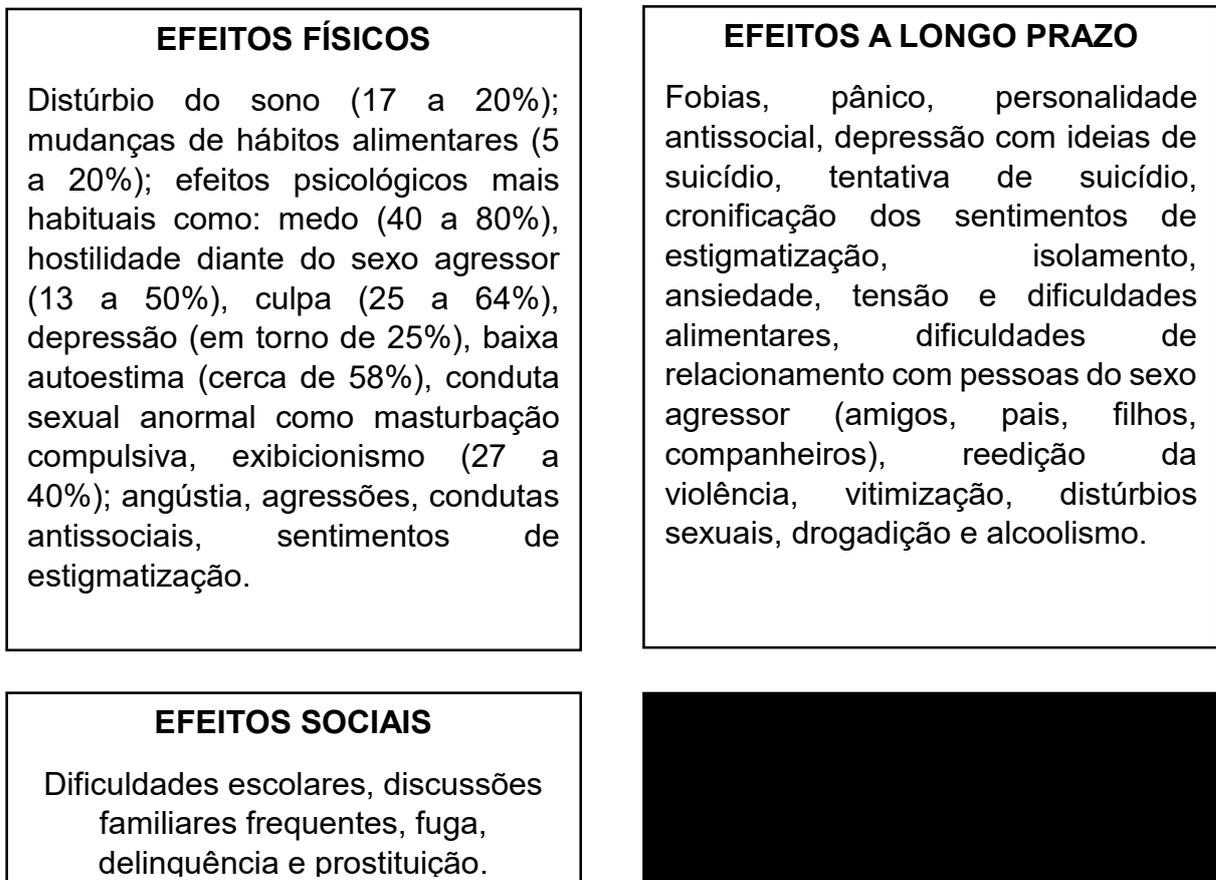
Lei nº 12.318 de 26 de agosto de 2010
Dispõe sobre a alienação parental e altera o art.236 da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (secretária especial dos direitos humanos da presidência da República).

De acordo com a Vara da Família, o rompimento da vida conjugal dos pais não deve comprometer os vínculos com seus filhos, pois o exercício do poder familiar em nada é afetado pela separação. Porém, ao se deparar com os dados e

situações citadas acima, nota-se a condição vivida nos últimos anos, e a verdadeira realidade encontrada.

Conforme o artigo publicado na Revista Lex Nova (2005), Sanches aborda sobre as mais diversas causas que a Alienação pode trazer à criança, tanto em médio, quanto a longo prazo, sendo hoje, base para estudos relacionados às vítimas dessa prática.

Imagem 1 – Implicações no desenvolvimento



Fonte: Revista Lex Nova, adaptada pelas autoras.

2.4.1. Os neurônios espelho

Os neurônios-espelho descobertos por Rizzolatti (1996), são um tipo de neurônio que são ativados quando uma pessoa executa uma ação.

Esses neurônios funcionam como um espelho, refletindo a ação de outra pessoa, isso significa que, ao observar certas ações, estamos fazendo em nossa mente as mesmas conexões.

Esses neurônios desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de habilidades cognitivas relacionadas com a vida social, tais como a empatia (a capacidade de colocar-se no lugar do outro), a imitação, a aprendizagem por observação, a interação, o desenvolvimento da linguagem e da comunicação. Portanto, a descoberta desses neurônios é um dos avanços mais importantes das últimas décadas.

Alguns exemplos básicos de seu funcionamento podem ser vistos como quando se observa alguém dançando e, no cérebro, os neurônios motores correspondentes a esses movimentos serão ativados; quando alguém chora espelha uma sensação de pesar naqueles que o observam; os bocejos realizados inconscientemente quando o cérebro percebe outro alguém realizando essa ação, entre outros.

2.4.2. Como podem influenciar o menor durante o divórcio

De acordo com a especialista em psicologia clínica, Santiago (2021), a separação dos pais é muito impactante – principalmente para as crianças até quatro anos de idade – porque elas não compreendem situações abstratas e precisam ver objetos e pessoas para assimilar o que ocorre ao redor.

Quando isso não ocorre e a rotina é quebrada pelo divórcio, a criação não consegue administrar seus sentimentos ou entender o motivo que levou àquela mudança brusca no dia a dia familiar. “Ver a mãe dormir sozinha ou ficar esperando semanas para ver o pai, por exemplo, traz muito sofrimento a essa criança e isso pode interferir em sua vida adulta”, afirma.

Além disso, mesmo sem compreender a motivação do divórcio e as dificuldades que os pais viveram durante o relacionamento, os filhos ficam atentos às ações de seus responsáveis e gravam as atitudes que presenciaram. Segundo a psicóloga, a captação dessas ações boas e ruins ocorre devido aos funcionamentos dos neurônios-espelho, que disparam no córtex cerebral a fim de imitar comportamentos.

No caso da criança, ela percebe quando a mãe é agredida de forma física e verbal, quando o pai age de forma machista ou quando existem discussões frequentes entre o casal. Isso passa a fazer parte do senso de moralidade dos filhos e eles podem simpatizar com as atitudes do pai ou da mãe. “É aí que vem o

problema porque, quando entender o que é divórcio, essa criança poderá detestar ou simpatizar com as ações negativas que presenciava”, explica Patrícia.

Ainda, de acordo com ela, esse padrão costuma ser definido de forma inconsciente e só se revela quando o filho inicia seus próprios relacionamentos na vida adulta. Então, se ele teve um pai machista, por exemplo, pode desejar ter várias mulheres e não valorizar a esposa.

Esse impacto do divórcio também pode se refletir nas relações das filhas e até influenciar na escolha de parceiros futuramente. Por isso, deve ser amenizado ainda na infância com diálogo e atenção.

2.5 Ajudas profissionais e sua importância

A psicóloga Freire (2020), ressalta sobre a importância de observar o comportamento da criança e/ou adolescente e estar sempre atento para identificar o quanto antes qualquer mudança que, por vezes, julga-se normal por conta da separação dos genitores. É de extrema importância que os pais se coloquem no lugar dos filhos, entendam que, por mais que seja da vontade do casal o divórcio, nem sempre é da vontade dos menores essa decisão, sendo assim, haverá mudanças comportamentais devido a confusão de sentimentos, como raiva, medo, culpa, insegurança, e diante disso, expliquem o motivo daquela decisão, através de um diálogo explícito e saudável.

Porém, a profissional também relata que muitas das vezes, a criança não consegue expressar aos seus responsáveis o que sente, por estarem diante de uma nova realidade, sendo assim, o menor não quer aborrecer ainda mais os pais, ou até mesmo não sinta total confiança para se abrir com eles.

Nesses momentos, o acompanhamento psicológico para com o menor vem como um grande aliado nesses momentos e após, através de técnicas e conversas apropriadas para cada idade.

Psicólogos e terapeutas especializados na área podem ajudar significativamente na interpretação de sentimentos tanto da criança quanto do adolescente. Entender o que está sentindo e os motivos, de forma correta e orientada, é o primeiro passo para lidar com os problemas emocionais. Através da comunicação e aplicações de métodos próprios, a criança e/ou adolescente se

sente mais seguro, confiante e compreendido, pois recebe um suporte apropriado e correto, colaborando para o seu desenvolvimento.

Uma das modalidades da psicoterapia voltada para o crescimento e formação da personalidade da criança, ou seja, desde os primeiros anos de idade até a sua pré-adolescência é a Terapia Cognitiva Comportamental (TCC).

A Revista Brasileira de Psicoterapia (RBP) aborda sobre os recursos utilizados nessa prática, sendo eles, jogos, brincadeiras, desenhos, massa modelar entre outros, fazendo uso de técnicas e linguagens não verbais, explorando o ambiente lúdico, tendo o objetivo de ajudar seus pacientes a elaborar e entender o turbilhão de pensamentos e sentimentos, diante de diversos estímulos familiares, escolares e/ou sociais, acompanhando o desenvolvimento criança, a empoderando em seu próprio processo de elaboração psíquica e ajudando na identificação de suas próprias emoções, colaborando assim, para relações interpessoais mais saudáveis.

Abaixo estão alguns métodos segundo a RBD, utilizados por psicoterapeutas:

Imagem 2 – Baralho das Emoções



Fonte: Baralho das Emoções, Scribd- Pinterest (S/D)

Cada carta contém uma expressão facial de uma emoção básica (amor, a tristeza, a alegria, a raiva, o medo e o nojo), assim, a criança consegue identificar como está se sentindo.

Através desse método, a criança consegue organizar sentimentos e se expressar com o psicólogo, momento no qual, algumas vezes, a criança não consegue ter com seus responsáveis.

Imagem 3 – Relógio dos pensamentos-sentimentos



Fonte: Orologio delle emozioni per bambini- Pinterest (S/D)

A criança desenha um relógio, e ao invés de desenhar as horas, desenha emoções. Assim, o pequeno pode expressar o que está sentindo.

Trazendo para a situação comentada, esse método vem como um consolo para a criança, de que por mais que esteja triste ou difícil aquela fase, irá passar, fazendo uma analogia com os ponteiros do relógio que estão sempre em movimento.

Imagem 4 – Máscara do herói para a resolução de problemas



Fonte: Máscaras do super-herói- Dreamstime- Google (S/D)

A criança constrói uma máscara estampada com a imagem de um herói ou personagem à sua escolha. O objetivo é fazer com que o menor se imagine forte e empoderado como o personagem, e se sinta capaz de tomar decisões.

Trabalhar com o empoderamento da criança desde cedo diante dessas situações, a faz sentir capaz de enfrentar seus problemas, ajudando até mesmo na comunicação que a mesma tem com todos a sua volta, e no vínculo afetivo que acaba criando.

De acordo com a Organização Pan Americana de Saúde (2020) , diversos tipos de métodos são aplicados nos tratamentos psicológicos de acordo com a idade e desenvolvimento do paciente, para tratar suas dificuldades e traumas vivenciados, dependendo de uma avaliação clínica. Além disso, nas consultas psicológicas os pais também recebem orientações e dicas sobre estratégias de criação, manejo comportamental e incentivo de uma comunicação aberta para com seus filhos, promovendo assim, um bem-estar psicológico geral.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 Entrevistas com pais e filhos

Diante desses comportamentos estudados, realizou-se uma entrevista com uma criança (8 anos) e dois adolescentes (15 anos e 17 anos) sobre esse momento delicado em suas vidas, e suas experiências vividas.

A mãe do menino de 8 anos, conta que quando houve o divórcio, G. tinha 6 anos. Nos primeiros meses o menor chorava muito, jogava todos os brinquedos no chão, não queria ir à escola, e não conversava nem com seus colegas mais próximos. Até hoje a mãe diz que seu filho sofre com a separação dos pais, pois sempre que volta da visita da casa de seu pai, chora bastante.

O adolescente de 15 anos tinha 13 anos quando seus pais se separaram. O mesmo diz já ter presenciado diversas discussões sérias entre seus genitores, além de violências verbais e físicas, e que em meio à toda situação, a resposta imediata que o menor teve foi se isolar de todos à sua volta, se sentindo sozinho, visto que ninguém próximo à ele conseguia ajudá-lo. Diante disso, acabou desenvolvendo crises de ansiedade e pânico, e acabou se envolvendo com drogas, situação na qual está até hoje, pois diz ser uma forma de esquecer seus problemas.

Já o maior, de 17 anos, tinha 16 anos quando houve o divórcio. De início sentiu uma certa “revolta” com tudo, pois seus pais nunca foram de brigar, e naquele momento não fazia sentido toda aquela mudança que estava acontecendo. Porém, após 1 ano, conseguiu aceitar e viver bem com seus pais.

Diante dessa situação, foram realizadas entrevistas com seus responsáveis, ou seja, pessoa encarregada pela guarda do menor.

A mãe da criança de 8 anos que prefere não ser identificada, diz que se sentiu totalmente perdida quando tudo aconteceu. Não tinha ideia de como se ajudar, muito menos sobre como ajudar seu filho. Chegou a tentar reatar o relacionamento por diversas vezes, pois acreditava que seu filho não devia crescer com pais divorciados. A mãe ainda completa dizendo que com a visão que tem hoje, diante de todo ocorrido, percebe como suas atitudes dificultaram ainda mais a adaptação do filho, pois nos momentos em que o menor perguntava onde estava seu pai, ambos começavam a chorar junto. Alguns meses depois, ao se recuperar de todo ocorrido, ela passou a realizar acompanhamento psicológico, e pôde

melhor auxiliar seu filho. Hoje, ela possui guarda unilateral do filho, ou seja, a guarda do menino, e o mesmo faz visitas quinzenais ao pai.

A mãe do adolescente de 15 anos, nos últimos meses de seu relacionamento diz ter sido vítima de diversas agressões verbais e físicas, e que infelizmente, seu filho presenciou a maioria delas. Além disso, seu ex-cônjuge fazia uso de bebidas alcoólicas, o que dificultava ainda mais a convivência familiar. Quando o divórcio ocorreu, a mesma tinha muita raiva e medo de seu ex-marido, e proibiu seu filho de pronunciar o nome de seu pai dentro de casa, pois dizia que ele era um homem ruim e não podia ter contato, tanto com ela, quanto com o menor. Ela diz que isso pode ter afetado de certa forma seu filho, mas na época, foi o melhor caminho a ser seguido. Hoje, a mãe é responsável legal pelo filho, e o menor frequenta a casa do pai há cada 15 dias, porém, a relação entre pai e filho é bem instável, sem muitos vínculos afetivos.

A mãe do adolescente de 17 anos, diz que o divórcio foi consensual, ou seja, da vontade de ambos. Porém, a mesma afirma que no início, todas as vezes que o menor passava o dia com o pai, ele voltava para a casa revoltado com sua mãe. Isso aconteceu, aproximadamente, durante 3 meses. Assim, a genitora resolveu conversar com seu filho, situação na qual o menino contou diversas histórias contadas pelo pai, onde a mãe diz ser inventadas, para gerar intriga entre eles. Após essa situação desagradável, o menino ficou ainda mais perdido, pois a mãe assumiu, que para descontar toda a raiva que sentiu, passou a falar mal de seu antigo cônjuge para seu filho também. Hoje, os pais possuem a guarda compartilhada do menor, que após um ano e meio, convive bem melhor com os mesmos.

3.2 Entrevista com psicólogos e dicas abordadas

3.2.1 Importância da base familiar

Em uma pesquisa de campo realizada para este projeto, a psicóloga Talita Maimone, sobre a importância da base familiar no desenvolvimento da criança, a profissional diz que a desestruturação dos pais, luto, problemas de saúde, divórcio entre outras situações, podem acarretar problemas no processo de formação de identidade do adolescente, pois tendem a guardar ressentimentos dentro de si. Além disso, ressalta sobre os filhos que tem maior envolvimento emocional com os pais desenvolverem valores e ensinamentos mais satisfatórios durante sua vida.

No caso do divórcio, é de suma importância a interação dos pais para com os filhos, a falta de diálogo nessa fase que mais precisam de atenção e carinho, pode causar danos desastrosos, ainda mais se o caminho que encontrarem para “esquecer os problemas” envolver drogas e bebidas, cabe aos pais nessa fase, acompanharem o desenvolvimento emocional e psicológico dos filhos.

Todos sabem que os filhos precisam de atenção, limites, cuidados, mas também precisam de uma base familiar, apoio, conversas e ajudas. Não é fácil para os filhos enfrentarem a separação dos pais, e quando se juntam com problemas familiares (brigas durante esse processo por exemplo), podem surgir diversos desajustes, por isso, os pais devem se esforçar ao máximo para manter uma boa relação mesmo após o divórcio, e principalmente manter um diálogo com os filhos, demonstrando amor, afeto e dedicação.

3.2.2 Como agir com a criança nessa nova fase?

Ao ser questionada sobre essa questão em uma entrevista, a Psicóloga Juliana Miliatti diz que nem todo divórcio causa danos para as crianças se conduzido de uma forma sincera. É importante dizer para a criança com sinceridade o que está acontecendo, e não mentir, pois além da criança perceber que os pais não estão bem, ela pode se culpar pela separação.

Então o mais importante é dizer a verdade, e que essa criança será amada pelos dois, mas agora de forma separada. Dizer que será difícil no início, mas que depois ela terá duas casas ou famílias que ela faça parte.

A criança no início da vida estava acostumada com aqueles pais juntos, logo ela tinha uma sensação de completude e "Família dita socialmente como normal" se ela estiver inserida em um meio de pais que não se separaram.

Ela tinha uma sensação de que tudo ia bem na família dela. Por isso a importância de explicar para a criança que não estava tudo bem.

E nesses casos, quando não está tudo bem os pais tiveram a opção de fazer as pazes, se adaptarem, resignificarem a relação, tentaram fazer isso, porém mesmo assim o amor acabou, não tinha mais o que fazer.

Pode até explicar para as crianças que os amores entre casais acabam, mas se transformam em outra coisa, respeito, admiração, amizade...e que amor de pais e filho quando são saudáveis nunca acabam.

A forma que os pais podem ajudar é brincar com essa criança (de forma separada) e perguntar para ela como está se sentindo nessa ocasião e ampará-la. Os dois dando acolhimento, pois não é fácil para ela. Contar com a ajuda de um profissional da saúde mental também é muito bom!

3.2.3 Olhar de uma psicóloga jurídica

A psicóloga jurídica de Limeira, Juliana Vieira Von Zyber, concedeu uma entrevista sobre mais detalhes da separação. Quando questionada sobre como as crianças reagem, ela afirmou que as mudanças de comportamento na escola, mal rendimento, agressividade, confronto com cargos de superioridade, se fazem mais presentes durante o período do término e tendem a diminuir conforme a criança se adapta à nova rotina.

Sobre a alienação parental ela afirma “é muito complicado avaliar um tipo de alienação parental, pois a criança se alia ao pai/mãe que foi “vítima”, que está sofrendo mais e que está mais presente no cotidiano dela” Portanto costuma ser um caso polêmico no tribunal.

Quando questionada sobre os auxílios do tribunal, ela afirma que a ajuda normalmente ocorre com a indicação de algum profissional ou o encaminhamento da criança para a rede pública de saúde.

Além disso, passou algumas dicas sobre como os pais devem se comportar durante o divórcio, enfatizando que as crianças devem estar cientes do que está acontecendo - que os genitores se sentem com elas e expliquem o que está acontecendo e passem confiança, sempre deixando claro que eles continuaram sendo pais e fazendo de tudo por ela, porém separados. Também é importante que os pais compreendam que eles estão se separando **conjugalmente** e não **parentalmente**, sendo assim, eles devem continuar sendo pais oferecendo todo o apoio e auxílio necessário, sendo parceiros para que seu filho (s) se sintam confiantes e não se sintam culpados pelo término. É importante que os pais não alarmem a criança sobre a causa do divórcio, para não causar o que conhecemos como alienação parental.

4. CONCLUSÃO

Ao analisar os dados nacionais coletados, pôde-se concluir que com a normatização do divórcio, este passou a ser cada vez mais comum nas famílias, deixando de ser algo encarado pelo lado religioso, passando a ser mais legislativo. Durante o decorrer deste projeto, foi pesquisado e estudado sobre o lado mais prejudicado de toda essa situação, os filhos do casal. Sendo possível perceber como diversas crianças e adolescentes advindas da separação conjugal familiar apresentam problemas psicológicos relacionados ao ato, quando não direcionados da forma correta.

Estudos apresentados, evidenciaram como situações difíceis enfrentadas por pessoas de todas as idades, quando não são tratadas e trabalhadas da forma correta, trazem diversos traumas e impactos negativos. Quando uma criança ou adolescente passa por esse tipo de situação, o caso torna-se ainda mais preocupante, tendo em vista que ela está em sua fase de formação e desenvolvimento psicológico, formando suas opiniões e atitudes próprias, por isso, o apoio, auxílio e principalmente compreensão nessa fase, tem suma importância. Além disso, ficou claro como o acompanhamento profissional com psicólogos e/ou psiquiatras na fase de mudança se torna um aliado significativo.

Ademais, pôde-se perceber como os pais, de forma não intencional, apresentam uma certa dúvida de como agir nesse momento, o que dizer, como confortar seu filho. Com isso, foram abordadas dicas advindas de psicólogas que trabalham e tratam sobre o assunto, reforçando sobre a importância da presença dos pais nesse período, e que compreendam a melhor maneira de abordar o assunto com a criança, de forma madura e responsável, separando os conflitos conjugais dos deveres parentais, oferecendo carinho, atenção, cuidado, orientação, visando o bem-estar do menor, ou seja, mantendo o vínculo familiar.

5. REFERÊNCIAL TEÓRICO

Assessoria de Comunicação de IBDFAM. **Brasil bate recorde de divórcios em 2021 segundo pesquisa no CNB**. Disponível em

<<https://ibdfam.org.br/noticias/9577/Brasil+bate+recorde+de+div%C3%B3rcios+em+2021%2C+segundo+pesquisa+do+CNB>> Acesso em 31/07/2023

Câmara dos Deputados. **Decreto de 03.11.1827**. Disponível em

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/sn/1824-1899/decreto-38408-3-novembro-1827-566712-norma-pl.html>> Acesso em 12/08/2023

Câmara dos Deputados. **Decreto de 11.09.1861**. Disponível em

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1994/decreto-1144-20-maio-1994-449315-norma-pe.html>> Acesso em 12/08/2023

Câmara dos Deputados. **Lei nº11.441**. Disponível em

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1144-11-setembro-1861-555517-norma-pl.html>> Acesso em 12/08/2023

Câmara dos Deputados. **Lei nº12.036**. Disponível em

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-12036-1-outubro-2009-591434-norma-pl.html>> Acesso em 12/08/2023

Câmara dos Deputados. **Lei nº7.841**. Disponível em

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1989/lei-7841-17-outubro-1989-367721-norma-pl.html>> Acesso em 12/08/2023

Child Development. **As crianças e as brigas do país**. Disponível em

<<https://saudentalatiabaia.com.br/blog/as-criancas-e-as-brigas-dos-pais/https>> Acesso em 02/08/2023

Cognitivo Blog. **11 técnicas de terapia cognitivo-comportamental muito utilizada (descrição das imagens 1,2,3)**. Disponível em

<<https://blog.cognitivo.com/tecnicas-cognitivo-comportamentais/.html>> Acesso em 15/08/2023

Conselho Nacional de Justiça. **Lei da alienação parental completa 12 anos e**

garante os direitos para crianças e adolescentes no conflito familiar. Disponível em <<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/lei-da-alienacao-parental-completa-12->

anos-e-garante-os-direitos-para-criancas-e-adolescentes-no-conflito-familiar/#>
Acesso em 11/08/2023

Ebert, Clarice. **Como as brigas dos pais afetam o comportamento dos filhos.**
Disponível em <<https://www.semprefamilia.com.br/pais-e-filhos/como-as-brigas-dos-pais-afetam-o-comportamento-dos-filhos/>> Acesso em 02/08/2023

Freire, Tatiana. **Como ajudar a criança a enfrentar o divórcio dos pais.** Disponível em <<http://findmykids.blog/>> Acesso em 07/08/2023

Lei 12.318. Lei da Alienação Parental. Disponível em <>

Maturano, Ana Cássia. **Opinião: Os efeitos do divórcio na vida das crianças.**
Disponível em <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2010/09/opinio-os-efeitos-do-divorcio-na-vida-dos-filhos.html>> Acesso em 01/08/2023

OPAS. **Saúde mental dos adolescentes.** Disponível em <<http://paho.org/>> Acesso em 10/08/2023

Psicólogos Eureka. **Como a separação dos pais afeta os filhos.** Disponível em <<https://blog.eureka.me/o-efeito-do-divorcio-nas>> Acesso em 03/08/2023

Revista Brasileira de psicoterapia (RBP). **Fundamentos e aplicações da Terapia Cognitivo-Comportamental com crianças e adolescentes.** Disponível em <https://rbp.celg.org.br/detalhe_artigo.asp?id=144> Acesso em 05/08/2023

Rizzolatti. **Conheça os neurônios-espelho e como eles podem ajudá-lo a criar bons filhos em casa e na escola.** Disponível em <<https://www.escolapracaticamente.com.br/conheca-os-neuronios-espelho-e-como-eles-podem-ajuda-lo-a-criar-bons-filhos-em-casa-e-na-escola>> Acesso em 03/08/2023

Santiago, Patrícia. **Divórcio: os impactos dessa mudança familiar no comportamento dos filhos.** Disponível em <<https://www.semprefamilia.com.br/pais-e-filhos/divorcio-os-impactos-dessa-mudanca-familiar-no-comportamento-dos-filhos/amp/>> Acesso em 31/07/2023

Senado Federal. **Lei nº6.515.** Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6515-26-dezembro-1977-366540-publicacaooriginal-1-pl.html#>> Acesso em 20/08/2023

Souza. **Ao efeitos do divórcio na criança.** Disponível em <
<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1042.pdf>> Acesso em 04/08/2023

Tarifa. **Os impactos psicológicos e sociais do divórcio nos (as) filhos (as) pequenos.** Disponível em <
<https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/9888>> Acesso em 04/08/2023

Vilela, Polyana Fernandes e Barbosa, Pedro Henrique. **Os efeitos da alienação parental.** Disponível em
<<https://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/polyana%20fernandes%20le%3%83o%20vilela.pdf>> Acesso em 10/08/2023

Wallerstein. **O efeito do Divórcio na Família com os filhos pequenos.** Disponível em <
<https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/os-efeitos-do-div%C3%B3rcio-na-fam%C3%ADlia-com-filhos-pequenos#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20pesquisa,que%20as%20crian%C3%A7as%20est%C3%A3o%20sentindo>> Acesso em 02/08/2023